



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010003791/11	05/05/2011 14:08:39	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00236224-2 / HUMBERTO MARTINS DE OLIVEIRA		2.2 CPF/CNPJ: 274.989.056-04	
2.3 Endereço: RUA ALEXANDRE SIQUEIRA, 204		2.4 Bairro: CAIÇARA	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.460-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail: HUMBERTOHBR@GMAIL.COM	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00236224-2 / HUMBERTO MARTINS DE OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ: 274.989.056-04	
3.3 Endereço: RUA ALEXANDRE SIQUEIRA, 204		3.4 Bairro: CAIÇARA	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.460-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail: HUMBERTOHBR@GMAIL.COM	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Alameda das Timbaubas, Lote 13, Quadra 19, Retiro do C		4.2 Área Total (ha): 1.100,0000	
4.3 Município/Distrito: BRUMADINHO/Minas Gerais		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 15028		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 1
		4.8 Comarca: BRUMADINHO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 60.515	Datum: SAD-69
		Y(7): 7.767.016	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 22,49% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			0,1100
Total			0,1100
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			0,0550	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			0,0550	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,1100
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Médio				0,1100
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	60.515	7.767.016
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Outros	Construção de residência			0,0550
Total				0,0550
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			18,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: APA Sul RMBH.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Parecer Técnico - Processo nº 09010003791/11

Coord. UTM: 0605155, 7767016

Coord. Geográficas: -20 11 28.9 -43 59 36.84

Autorização para intervenção ambiental requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 0,055 hectares (550,0 m²) com a finalidade de construção de residência.

Caracterização geral da propriedade

A Propriedade é matriculada sob o nº 15.028, Livro nº 02, Folha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho / MG. Trata-se do Lote nº 13, Quadra nº 19, situado no lugar denominado Alamedas das Timbaúbas, no Município de Brumadinho/MG, topografia mediana a ondulada, solo tipo latossolo amarelo. Presença de um fragmento florestal que classifica-se/caracteriza-se como Floresta Estacional Semidecidual em estágio de regeneração natural médio. Não a presença de hidrologia na área citada. Apresenta altitude de 1.058m. Não há construções no lote, por se tratar de imóvel situado em área urbana não possui reserva legal averbada.

Segundo o Mapa IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006, toda propriedade está inserida no Bioma de Mata Atlântica.

O entorno encontra-se antropizado e alterado, com estradas, ruas e construções em alvenaria.

Segundo o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área classificada conforme a seguir:

- 1) Bioma: Mata Atlântica;
- 2) Fisionomia: Folha Miúda, Frejo, Folha de Serra, Cambuí, Pau d'óleo, Camboatá Canela Preta, Peroba e outras
- 3) Integridade da Fauna: Alta;
- 4) Integridade da Flora: Baixa;
- 5) Prioridade de Conservação: Alta;
- 6) Vulnerabilidade Natural: Baixa
- 7) Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- 8) Unidades de conservação: APA Sul RMBH

Caracterização geral da área requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca em uma área de 0,0550 hectares (550,0 m²) para construção de residência.

A vegetação da área requerida é classificada como sendo de Floresta Estacional Semidecidual em estágio de regeneração natural médio, e a ocorrência das espécies nativas típicas, tais como: Peroba, Cambota, Folha miúda, Canela preta, Juruti dentre outras. Total de Intervenção requerida: 580,0 m² ou 50% área total do lote.

As demais características da área requerida são as mesmas do item anterior "Caracterização geral da propriedade"

Identificação dos possíveis Impactos Ambientais

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Caso não se tome medidas de controle e precauções adequadas, a intervenção requerida poderá ocasionar temporariamente o carreamento pluvial de sólidos e a facilitação de aumentar os processos erosivos já existentes.

Tomadas às devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Vale ressaltar que a área requerida para qual é solicitada a supressão de vegetação com a finalidade de construção de residência, não comprometerá a função ambiental de todo o fragmento e nem causando impactos ambientais significativos ao mesmo fragmento (fragmentos existentes nas proximidades).

Estimativa de volumetria

Rendimento lenhoso estimado em 18,00 m³ de lenha nativa, contudo a área passível de ser licenciada.

Conclusões

- Conforme Legislação Ambiental Vigente (Federal, Estadual e Municipal) e demais Leis que regem as atividades a serem desenvolvidas na área. Sendo passível de autorização a intervenção ambiental na área requerida, de acordo com dados retirados do ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico.

- Sendo deferida autorização em conformidade a este laudo, fica esclarecido ao requerente e aos demais, que a autorização contempla apenas intervenção em vegetação nativa ou plantada na área. Qualquer movimentação de solo, intervenção em recursos hídricos, poluição atmosférica e outras deverá ser obtida a licença devida, de acordo com a intervenção a ser realizada.

- Como medida mitigadora o proprietário terá que manter preservado em seu estado natural a área remanescente da propriedade, conforme demarcado no levantamento planimétrico, com o intuito de abrigar aves silvestres, e para propagação e dispersão de sementes; Manter o sub-bosque com a cobertura vegetal nativa em suas propriedades naturais, na área remanescente; Não introduzir espécies exóticas na área remanescente, para evitar a concorrência com as espécies nativas existentes.

- Como compensação ambiental o proprietário assinará termo de compromisso unilateral junto ao NRABH/IEF, para manter preservada em seu estado natural a área remanescente da Propriedade é matriculada sob o nº 15.028, Livro nº 02, Folha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho / MG. Trata-se do Lote nº 13, Quadra nº 19, situado no lugar denominado Alamedas das Timbaúbas, no Município de Brumadinho/MG, ficando vedada qualquer alteração do uso do solo nesta área.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 28 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER